

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1207

PORTARIA N.º 27.498, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

RELOTA a servidora efetiva MONICA HELLER e REVOGA a portaria n.º 25.169/2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 18875/2020, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 25.169, de 25 de outubro de 2017, autorizou a cedência da servidora para a Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde de alteração do centro de custo da servidora abaixo nominada, com ônus para a Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva MONICA HELLER, matrícula 8294, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde - SESA para a Secretaria Municipal da Educação - SED, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Revogar a portaria n.º 25.169, de 25 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1207

PORTARIA N.º 27.499, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Rosa Helena Becker Delwing - 7192	Auxiliar de Administração	Secretaria Mun. de Administração - SEAD	02/01 a 02/03/2021
Tuany Christie Schena - 14294	Professor de Anos Iniciais	EMEF São João	23/01 a 23/03/2021
Walquiria Gheno - 14415	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	11/01 a 11/03/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1207

PORTARIA N.º 27.500, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Estefania Dutra Ferreira Pahim - 9104	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	25/12/2020 a 23/04/2021
Marcia Kohlrausch Barkert - 5926	Professor de Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	19/12/2020 a 17/04/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.